



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

**PORTARIA N° 786/2022**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor do servidor, **MARCIO PEREIRA DA SILVA, Conselheiro Tutelar Municipal**, a viajar para cidade de MARABÁ-PA, no dia 25 a 26/10/2022, a fim de levar uma criança no Hospital da cidade mencionada, onde sua mãe se encontra internada, devido à mesma não ter parentes no município, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o valor de 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 24 de outubro de 2022.

  
**Manoel Reis da Silva**

Sec. Adm. e Finanças

Decreto. 008/2021